



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO
SVA/Viracopos

Campinas, 23 de Agosto de 2016

INFORMATIVO AOS USUÁRIOS DO SVA VCP

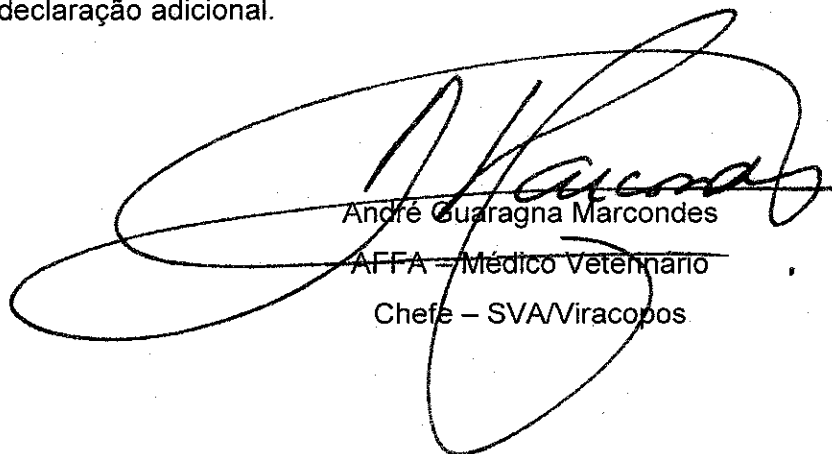
Emissão de Certificados Fitossanitários

Instrução Normativa 29 de 2013 publicada no DOU de 30/07/2013

A emissão de Certificado Fitossanitário será realizada:

- 1) **Com declaração adicional:** Mediante apresentação de Import Permit, AFIDI, regulamento ou norma publicada pela ONPF do País de destino do material vegetal, em português através de tradução juramentada.
 - a. **Nos casos de material de propagação, deverá ser apresentado parecer fitossanitário do SSV/SFA/UF de origem do material.**

- 2) **Sem declaração adicional:** Mediante declaração do representante legal da mercadoria de que o país de destino exige apenas o Certificado Fitossanitário sem nenhuma declaração adicional.



André Guaragna Marcondes
AFFA – Médico Veterinário
Chefe – SVA/Viracopos